

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	11

DESIGNAÇÃO

Através da **PORTARIA Nº12/NUCSA/UNIR de 01 de outubro de 2010, O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 026/2010 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD). **RESOLVE:**

Designar os docentes **Dr João Vicente André** (Presidente – PPGMAD/UNIR), **Dr. Carlos André da Silva Muller** (Membro – PPGMAR/UNIR), **Dr. Manuel Antônio Valdes Borrero** (Membro Externo - PPGMAD-UNIR) e **Dr. Haroldo Cristovam Teixeira Leite** (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a Quadragésima Nona Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: Ozanam Thales Teixeira

Título da Dissertação: “ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA NA PRODUÇÃO EXTRATIVA DA RESEX DO LAGO CUNIÃ (RO)”.

Data e Horário: dia 07/10/2010 às 15 horas.

Local: Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Através da **Portaria nº 360/PRAGEP/UNIR de 07 de Outubro de 2010, O Pró-Reitor de Administração e Gestão de pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº.23118.002737/2010-25. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIR, conforme quadro a seguir:

Representantes da Classe D

Nome do Servidor	S IAPE	Cargo Efetivo	Fu nção na Comissão
Tânia Mara Monteiro Afonso Coêlho	0 396751	Assistente em Administração/NI	Tit ular
Marcio Bruno Cavalcante Marques	1 642280	Analista de Informação/NS	Su plente

Representantes da Classe E

Nome do Servidor	S IAPE	Cargo Efetivo	Fu nção na Comissão
Lourenço Antonio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Téc. Assuntos Educacionais/NS	Tit ular
Vitor Henriques Baraúna	0041528	Téc. Assuntos Educacionais/NS	Su plente

Representante da Classe A

Nome do Servidor	S IAPE	Cargo Efetivo	Fu nção na Comissão
Elmo de Oliveira Magalhães	396572	Auxiliar Operacional/NI	Tit ular

II – Compete à Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho-PAD, a seguir:

Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAGEP.

Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho.

Acompanhar a aplicação do plano de metas definidas pela Unidade Acadêmica/Administrativa.

Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito de sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Através da Portaria nº 362/PRAGEP/UNIR de 08 de Outubro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000369/2010-81. **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registros de Preços, nº 15/2010 - C decorrente do Pregão Eletrônico nº.15/2010 - SRP, a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, Siape: 1646315, ocupante do cargo de Bibliotecário e **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, Siape: 0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Gestor Substituto, ambas pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 811/GR de 06 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 059/PGBIOEXP, de 05 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para comporem Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa em Biologia Experimental, da discente Sônia Maria Dias de Lima, no dia 07.10.2010 às 09h00min, no auditório das Pós-Graduação Biologia Experimental UNIR-Campus:

Membro Titulares:

Dr^a Ana Lúcia Escobar - UNIR

Dr^a Maria Manuela da Fonseca Moura – UNIR

Dr. Reinaldo Souza Santos – CENSP/FIOCRUZ –

Suplente:

Dr. Mauro Shugiro Tada

DISPENSA

Através da Portaria 736/GR de 20 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.081/NCT, de 17 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar o Prof.Dr.**MARCELO MELO BARROSO**, SIAPE 1513259, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, designado pela Portaria 770/GR de 10.11.2009, Função Gratificada- FG4, a partir de 16.08.2010.

II - Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Civil, Função Gratificada FG-4, a partir de 17 de agosto de 2010.

Através da Portaria 805/GR de 05 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 436/DC/RM, de 01 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **MARIA DORALICE VIEIRA PINHO**, da função de Coordenadora de Serviços Gerais, FG-4, do Campus de Rolim de Moura, designada pela Portaria nº. 259/GR de 21.03.2007, a partir de 30 de setembro de 2010.

II – Designar a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais, FG-4, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 01 de outubro de 2010.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 808/GR de 05 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.001000/2010-9. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor, **RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, em Regime de 20 (vinte) horas semanais, Matrícula SIAPE nº 1695574, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **a partir de 14 de abril de 2010.**

LOTAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 009/PROPLAN de 13 de outubro de 2010, O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS MEDIANTE A PORTARIA Nº 406/GR DE 07 DE JUNHO DE 2010. RESOLVE:

Lotar a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº 1642055, na Coordenação de Finanças – CFIN a partir de 13/10/2010.

Através da PORTARIA Nº 010/PROPLAN de 11 de outubro de 2010, O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS MEDIANTE A PORTARIA Nº 406/GR DE 07 DE JUNHO DE 2010. RESOLVE:

Lotar a servidora **ROSANI BARCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 6396424, na PROPLAN a partir de 13/10/2010.

Através da Portaria nº. 361/PRAGEP/UNIR de 08 de outubro de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta do processo nº 23118.002662/2010-82. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **FRANCISCO ÉRITO CAMPOS BRASIL**, matrícula: 6553, ocupante do cargo de operador, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, cedido à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, retroativamente a partir de 10/09/2010, na Diretoria de Recursos Humanos.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 739/GR de 20 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.130/NUSAU, de 17 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª Drª **ANA LÚCIA ESCOBAR**, SIAPE nº. 0396635, para o Cargo de Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Saúde-NUSAU CD-4, a partir de 29.09.2010, até a realização das eleições.

Através da Portaria 791/GR DE 01 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete/GR, de 30 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear a Profª Drª **CARMEN TEREZA VELLANGA**, SIAPE nº 0396642, Coordenadora Geral do Programa Escola de Gestores da UNIR junto ao MEC.

Através da Portaria 812/GR de 06 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 037/CGPARFOR, de 01 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª Drª **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, como representante/UNIR do Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica no Fórum Etno-Educacional Indígena, junto ao Fórum Etno Educacional Indígena que acontecerá na cidade de Cacoal-RO, nos dias 11 e 12 de outubro de 2010.

OUTROS

Através da Portaria nº 017/NUSAU de 05 de outubro de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do MI- 057/2010 PGBIOEXP de 01 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir **Banca Defesa de Dissertação**, nível Mestrado do Programa em Biologia Experimental, da discente **Alcione de Oliveira dos Santos**, a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2010, às 10h30min, na Sal dos residentes do Hospital CEMETRON, com os seguintes membros:

Membros Titulares:

Dr. Eduardo Rezende Honda

Dra. Deusilene Souza Vieira

Dr. Juan Miguel V. Salcedo

Membro Suplente:

Dr. Tony H. Katsuaragawa

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 743/GR de 21 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.001401/2010-45. **RESOLVE:**

I - **REINTEGRAR** o servidor Técnico-Administrativo, **JAIME STUANI**, SIAPE nº. 0396418, ao quadro da UNIR, a partir desta data.

II - Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN; Diretoria de Contabilidade e Finanças-DIRCOF.

Através da Portaria 783/GR de 29 de setembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº.23118.001398/2010-60 **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 655/GR, de 24.08.2010, publicada no BS nº. 52 de 29.09.2010.

II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

III - Designar os servidores: **CLAUDIMIR CATIARI – SIAPE nº. 1523935, DAVID ALVES MOREIRA – SIAPE nº. 0396758, e SEBASTIÃO ARAÚJO NERY – SIAPE nº. 0396889**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 802/GR de 04 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 130/CPPSD/UNIR, de 01 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIRÓZ ALVAREZ MENDES**, para participar do Seminário de Alternativas de Ingresso ao Ensino Superior, no período de 08 a 12.10.2010, em Brasília-DF, com ônus limitado.

Através da Portaria 803/GR de 04 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta do processo nº.23118.002376/2010-17. **RESOLVE:**

I - Autorizar o docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Sociais/Campus de Jí-Paraná a ministrar disciplinas no Departamento de Ciências da Educação/Campus de Porto Velho por um período de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 804/GR de 05 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 095/DCHS, de 27 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 02.02.2010 a 30.08.2010, em que a Profª **NEIDE BORGES PEDROSA**, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Sociais-DCHS/Campus de Jí-Paraná, cursou Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP.

Através da Portaria 806/GR de 05 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 029/Coordenação de Relações Internacionais, de 05 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a liberação da Profª Drª **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, para nos dias 6 e 7 de outubro de 2010, participar da “1ª Oficina de seleção de indicadores de agravos à saúde de doenças respiratórias e cardiovasculares. Projeto Rede Clima-Integrante do Observatório de Clima e Saúde” em Porto Velho.

Através da Portaria 807/GR de 05 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no e-mail do Prof. José Lucas Pedreira Bueno, de 23 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 27,28 e 29.09.2010, em que o Prof. **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, esteve em Florianópolis em visita técnica na Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, com ônus limitado.

Através da Portaria 809/GR de 06 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001550/2009-71. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº. 1461422 e **AMILTON DIOGO DA SILVA** – SIAPE nº. 50756, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 810/GR de 06 de outubro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001547/2009-57. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** – SIAPE nº. 0396483 e **AMILTON DIOGO DA SILVA** – SIAPE nº. 50756, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 356/PRAGEP de 07 de Outubro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 000920/2006-18. **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 387/GR, de 16.06.2009.

Art. 2º. Conceder ao Docente **Júlio César Barreto Rocha**, SIAPE 0396866, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005:

Progressão Funcional Vertical de professor Auxiliar IV/DE para professor Assistente I/DE, referente ao interstício de 18.02.96 a 18.02.98, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.98;

Progressão funcional horizontal, de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 18.02.98 a 18.02.00, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.00;

Progressão funcional horizontal, de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 18.02.00 a 18.02.02, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.02;

Progressão funcional horizontal, de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 18.02.02 a 18.02.04, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 18.02.04.

Retificar a Portaria nº. 369/PRAGEP/UNIR, de 12/11/2008 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Letras Neolatinas, de Professor Auxiliar IV/DE, para Professor Adjunto I/DE.”

Leia-se:

“Progressão Funcional Vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Letras Neolatinas, de Professor Assistente IV/DE, para Professor Adjunto I/DE.”

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 357/PRAGEP de 07 de Outubro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 002336/2010-75. **RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Docente **José das Dores de Sá Rocha**, Siape nº 1807939, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de **Professor Auxiliar I/DE**, para **Professor Assistente I/DE**, com efeitos acadêmicos a partir de 19.08.2010 (data do efetivo exercício) e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 358/PRAGEP de 07 de Outubro de2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 002377/2010-61. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente Emanuel Fernando Maia de Souza, Siape nº 1658780, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 12.08.2010 e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 359/PRAGEP de 07 de Outubro de2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 002233/2010-13. **RESOLVE:**

Conceder à Servidora Docente **Claudia Maria Villar Caldeira Simões**, Siape nº 1791870, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 10.08.2010 (data do efetivo exercício) e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 365/PRAGEP de 11 de Outubro de2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 001708/2010-46. **RESOLVE:**

Conceder à Servidora Docente **Maria Priscila Soares Berro**, Siape 1530891, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.05, Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com alterações dadas pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal, de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 04.05.2008 a 03.05.2010, com efeito acadêmico a partir de 04.05.2010 e financeiro a partir de 28.06.2010

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 366/PRAGEP11 de Outubro de2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118. 001093/2010-58. **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, Siape nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 16/04/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 367/PRAGEP de 11 de Outubro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002239/2010-82. **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação à servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, Siape nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/09/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 814/GR/UNIR/2010 de 07 de outubro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002411/2010-06. **RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria Nº 687/GR, de 02 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 172 de 08 de setembro de 2010, seção 2.

Onde se Lê:

(...) considerando o que consta no processo nº 23118.002398/2010-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – CACOAL - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGI-ME	CLASSE NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 010/GR/2010, de 26 de março de 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Depto. de Engenharia de Pesca e Aqüicultura Área: Matemática	DE	Assistente - I	3º lugar Ângelo de Oliveira	894965

Leia-se:

(...) considerando o que consta no processo nº 23118.002411/2010-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – JI-PARANÁ - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGI-ME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 004/GR/	Dou 107, SEÇÃO 3, p.	Depto. de Matemática	DE	Auxiliar I (Especia-	3º lugar Ângelo de	897005

2010, de 26 de março de 2010	27, DE 08 DE JUNHO DE 2010			lista)	Oliveira	
---------------------------------------	----------------------------------	--	--	--------	----------	--

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.